



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0574/2017, de 28 de setembro de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23091.009934/2016-92,

**CONSIDERANDO** o disposto na Medida Provisória n.º 792, de 26 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** as determinações do processo judicial n.º 0801490-06.2016.4.05.8401, bem como o disposto no Parecer n.º 217/2017GAB/PFUFERSA/PGF/AGU,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder ao servidor **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes**, matrícula SIAPE n.º 1314715, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, a redução da jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional incentivada, até ulterior decisão judicial com determinação contrária.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

28/09/17

  
Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva – UFERSA  
Mat. SIAPE: 1939645